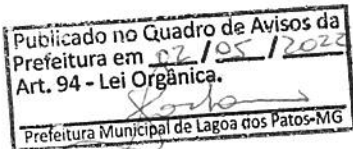




PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

PRAÇA 31 DE MARÇO 111 / CENTRO / (38) 3745-1239 / CEP: 39.360-000 / LAGOA DOS PATOS / MINAS GERAIS
pmlagoadospatos@yahoo.com.br



Geice Karine Oliveira Rocha
Agente Administrativa
Prefeitura Mun. de Lagoa dos Patos

DECRETO MUNICIPAL S/N

NOMEIA A DIRETORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA DOS PATOS, DELEGA ATRIBUIÇÕES AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 97, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica de Lagoa dos Patos e Lei Municipal 350, de 26 de maio de 1997, que autorizou a criação do Fundo Municipal de Assistência Social e Decreto Municipal no. 15, de 13 de maio de 2016, que regulamentou a referida lei

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica nomeado, para ocupar o cargo de **DIRETORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA DOS PATOS**, inscrito no CNPJ sob no. 14.775.147/0001-68, o (a)senhor(a) **ZILDENE APARECIDA ALVES CAETANO**, portador de CPF no. 049.929.526-90 e RG no. MG-12.292.418 PC/MG, ocupante de cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Municipal no. 350, de 26.05.1997.

Artigo 2º. - A nomeada de que trata este decreto ficam acometidas a execução das atribuições consistentes em emitir cheques, abrir contas de depósitos, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques-poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamento, efetuar transferências, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplicação, programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos, exceto investimento, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar contas de depósito, dentre outras previstas na lei municipal que instituiu o Fundo, ficando delegado idênticas atribuições ao **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, o (a)senhor(a) **PAULO ANDRÉ RABELO DA FONSECA** portador de CPF 102.537.016-35 e RG MG-16.624.209 SSP/MG que as exercerá, juntamente com o nomeado, em nome do Prefeito Municipal.

Artigo 3º. - O exercício das atribuições de que trata este decreto serão exercidas concomitante com as decorrente do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, cargo de provimento em comissão para qual foi originariamente nomeada, sem qualquer acréscimo aos seus vencimentos ou carga horária.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, o que se dará no quadro de avisos da Prefeitura.

Artigo 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.
Mando, portanto, a todos quantos o cumprimento desta Resolução competir que o cumpra e faça cumprir tudo quanto nela contém e declara.

Prefeitura de Lagoa dos Patos, 02 de maio de 2022.


Hércules Xandy Durães da Fonseca
Município de Lagoa dos Patos